

a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Primeira do Contrato Nº 009/2014-AGE, que fica assim estabelecida:
"CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta do orçamento desta AGE, conforme abaixo:
04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."
Belém, 04 de janeiro de 2017.
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO
Gerente Administrativo Financeiro
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136456

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2014-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 003/2014-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.
O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 003/2014-AGE, que fica assim estabelecida:
"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, de acordo com a classificação abaixo:
04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;
339037.00 – Locação de Mão-de-Obra."
Belém, 04 de janeiro de 2017.
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO
Gerente Administrativo Financeiro
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136405

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 006/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP.
O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 006/2016-AGE, que fica assim estabelecida:
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado para o exercício 2016, como a seguir especificado:
04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo."
Belém, 04 de janeiro de 2017.
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO
Gerente Administrativo Financeiro
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136439

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 007/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA.
O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 006/2016-AGE, que fica assim estabelecida:
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado para o exercício 2016, como a seguir especificado:
04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;
339030.00 – Material de Consumo."
Belém, 04 de janeiro de 2017.
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO
Gerente Administrativo Financeiro
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136445

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2011-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 015/2011-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA.
O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato

Nº 015/2011-AGE, que fica assim estabelecida:
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam no orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado como a seguir especificado:
04.122.1297.2537 – Abastecimento de Unidades Móveis do Estado;
339030.00 – Material de Consumo e
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica."
Belém, 04 de janeiro de 2017.
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO
Gerente Administrativo Financeiro
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136463

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2012-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 002/2012-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A.
O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Décima Terceira do Contrato Nº 002/2012-AGE, que fica assim estabelecida:
"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento aprovado da Auditoria Geral do Estado, como a seguir especificado:
04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica."
Belém, 04 de janeiro de 2017.
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO
Gerente Administrativo Financeiro
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136398

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2015-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 005/2015-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a Empresa M.K.R. PESSOA – ME.
O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e modifica a dotação orçamentária e mantém a natureza da despesa especificada na Cláusula Quinta do Contrato Nº 005/2015-AGE, que fica assim estabelecida:
"CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da CONTRATANTE, de acordo com a classificação abaixo:
04.122.1297.8409 – Operacionalização das Ações Administrativas;
339037.00 – Locação de Mão-de-Obra."
Belém, 04 de janeiro de 2017.
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO
Gerente Administrativo Financeiro
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136431

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 009/2016-AGE

Apostilamento do Contrato Nº 009/2016-AGE, firmado entre a AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE e a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.
O presente apostilamento tem como base legal o Art. 65. § 8º, da Lei Nº 8.666/93 e mantém a dotação orçamentária e a natureza da despesa especificada na Cláusula Quarta do Contrato Nº 009/2016-AGE, que fica assim estabelecida:
"CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato serão custeados por conta da seguinte dotação orçamentária:
04.126.1424.8585 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;
339139.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Op. Intra Orçamentária."
Belém, 04 de janeiro de 2017.
LUIS CLAUDIO LOPES SACRAMENTO
Gerente Administrativo Financeiro
ROBERTO PAULO AMORAS
Auditor Geral do Estado

Protocolo: 136459

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 008 /2017 – DE 05 DE JANEIRO DE 2017. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/506418; RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor JORGE TADEU BRITO DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 3279863 / 1 ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado no NÚCLEO JURÍDICO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – NUJU/GA / SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 20 de fevereiro de 2017 a 21 de março de 2017, referente ao triênio 12 de Abril de 2001 a 11 de Abril de 2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 05 DE JANEIRO DE 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 136219

PORTARIA Nº 006 /2017 – DE 04 DE JANEIRO DE 2017. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/488187; RESOLVE:
I – CONCEDER a servidora REGINA GORETH MOREIRA FONSECA, Id. Funcional nº 57175774 / 1 ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORDENADORIA DO PATRIMONIO MOBILIARIO – CPAM/DGP/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 17 de Janeiro de 2017 a 15 de Fevereiro de 2017, referente ao triênio 11 de Dezembro de 2009 a 10 de Dezembro de 2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 04 DE JANEIRO 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 136217

PORTARIA Nº 010 /2017 – DE 05 DE JANEIRO DE 2017. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2017/3434; RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 94 / 1 ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotado na COORDENADORIA DO PATRIMONIO IMOBILIARIO – CPAI/DGP/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01 de Fevereiro de 2017 a 02 de Março de 2017, referente ao triênio 01 de Agosto de 2002 a 31 de Julho de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 05 DE JANEIRO 2017.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 136218

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 007 /2017 – DE 04 DE JANEIRO DE 2017. A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 518/2014, de 10 de Julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0106/2016- GS de 16/12/2016;